

**PORTARIA Nº 165/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4.643/07,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder gratificação, nos termos do art. 28, §1º, inciso I da Lei Ordinária Municipal Nº 4643, de 26 de dezembro de 2007, para a função de Gestor de Contratos.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 22 de agosto de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor-Presidente

Anelisa de Carvalho Oliva  
Diretora de Administração

